

## **EDITAL Nº 01/2026**

### **PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MENTORIA PARA PESSOAS NEGRAS – PREPARAÇÃO PARA A MAGISTRATURA**

O **MAGISTRAR EDUCACIONAL** torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo destinado ao provimento de 30 (trinta) vagas gratuitas para o **curso Extensivo da Magistratura do Trabalho**, destinado exclusivamente a pessoas negras residentes no Estado de Goiás, conforme as normas estabelecidas neste edital.

Trata-se de parceria firmada com o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região no âmbito do Acordo de Cooperação nº 10/2025, com foco na preparação de candidatos negros para concursos da Magistratura do Trabalho, na modalidade EAD.

O presente processo integra as ações afirmativas previstas no acordo de cooperação com o objetivo de contribuir com a promoção da equidade racial no acesso à carreira da magistratura e fomentar a diversidade institucional no Poder Judiciário.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente processo seletivo tem por objetivo promover ações afirmativas voltadas à inclusão de pessoas negras no Judiciário brasileiro, por meio da concessão de bolsas integrais para o programa **Extensivo da Magistratura do Trabalho**, focado na preparação para o concurso da magistratura do trabalho.

1.2. Serão oferecidas 30 (trinta) bolsas integrais, não havendo nenhum custo aos selecionados durante o período do programa.

#### **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1. Poderá se inscrever o candidato que:

- a) Autodeclare-se negro (preto ou pardo), nos termos da Portaria Normativa nº 4/2018 do Ministério do Planejamento;
- b) Resida no Estado de Goiás no momento da inscrição;
- c) Tenha curso superior em Direito ou comprove que irá concluir até dezembro de 2026;
- d) Tenha acesso a computador ou dispositivo com internet para realizar a prova online.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente online, no site do Magistrar

Educacional, cuja divulgação será realizada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO no período de 03/06/2026 a 17/06/2026.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá:

- a) Preencher o formulário com dados pessoais;
- b) Declarar ser pessoa negra (preta ou parda);
- c) Anexar comprovante de residência no Estado de Goiás.

#### 4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova será realizada de forma online, no site do Magistrar Educacional, no dia 22/06/2026, com acesso liberado das 08h00 às 10:30h00 (horário de Brasília).

4.2. O candidato terá apenas um acesso para realizar a prova, com tempo cronometrado de 2 horas e meia, a partir do momento em que iniciar.

4.3. O conteúdo da prova objetiva seguirá o mesmo conteúdo programático do Exame Nacional da Magistratura – Banca FGV, incluindo:

DISCIPLINAS	QUESTÕES
Direito Constitucional (podendo ser incluídas questões de Direito Constitucional do Trabalho, Direito Constitucional Tributário e Normas Constitucionais de Processo Penal)	10
Direito Administrativo	5
Noções Gerais de Direito e Formação Humanística	5
Direitos Humanos	5
Direito Processual Civil	5
Direito Civil	4

Direito Empresarial 3 Direito Penal 3 Direito do Trabalho e Processo do Trabalho 10

4.4. A prova conterà 50 (cinquenta) questões objetivas, com 5 alternativas cada e apenas uma correta.

4.5. Problemas técnicos relacionados à conexão, equipamentos ou acesso à internet são de inteira responsabilidade do candidato, não havendo possibilidade de refazer a prova.

4.6 Os candidatos ficam cientes da impossibilidade de recurso uma vez que as

questões utilizadas serão integralmente de provas anteriores cujo gabarito já foi validado no referido certame.

## 5. DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

5.1. A autodeclaração será verificada, após a divulgação do resultado, por meio de procedimento de heteroidentificação.

5.2. A comissão será composta por 3 (três) juízes, designados pelo MAGISTRAR EDUCACIONAL.

5.3. A ausência ou não aprovação na heteroidentificação implicará eliminação do candidato, sendo convocado o próximo da lista de classificados.

## 6. DO RESULTADO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. O resultado final será divulgado até o dia 29/06/2026 no site oficial do Magistrar, que informará ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, para divulgação em seu site.

6.2. Serão classificados os 30(trinta) candidatos com as maiores notas.

6.3 Em caso de empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver maior idade;
- b) Tiver se inscrito primeiro no concurso.

## 7. DA BOLSA

7.1. Os selecionados terão acesso ao curso **Extensivo da Magistratura do Trabalho por 12 meses após a aprovação no certame, contendo:**

- **Cronogramas Diários de Estudo:** contendo indicação de legislação, informativos e questões comentadas.
- **Mapas de Lei Seca:** contendo indicação, em formato de termômetro, dos artigos mais cobrados em provas, com atualizações constantes, de acordo com a aplicação dos exames.
- **12 Simulados Comentados:** contendo 100 questões e com distribuição precisa, exatamente na forma como a prova é aplicada.
- **Masterclass Semanais:** aulas de 50 minutos, toda semana, com foco em atualização e temas relevantes para provas escritas.

- **Microlearning:** aulas de 50 minutos que favorecerem sprints de aprendizado e contribuem para a retenção de atenção e memorização.
- **Aula 360°:** com indicação de materiais complementares de leitura, dentro da plataforma, relativos à doutrina, informativos e legislação.
- **Resumo Águia:** visão panorâmica e geral do conteúdo da aula, facilitando a revisão.
- **Apoio ENAM:** disponibilização de 90 dias de cronograma para a reta final do ENAM, atualizados a cada prova.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A participação neste processo seletivo implica na aceitação integral das regras estabelecidas neste edital.

8.2. Os dados fornecidos serão utilizados exclusivamente para fins do presente processo seletivo e da execução do Acordo de Cooperação nº 10/2025, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

8.3. Casos omissos serão resolvidos pelo Magistrar Educacional.

Goiânia, 03 de junho de 2026.

Magistrar Educacional  
Diretoria Acadêmica